



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº  
101/2025, de autoria do Poder Executivo, que  
estima a receita e fixa a despesa do Município  
de Paraty para o exercício financeiro de 2026.**

**VEREADOR RUAN CARLOS MINIERO MARCELINO**

**Art. 1º-** Fica anulado crédito orçamentário da Dotação Transitória Genérica, criada especificamente para atendimento às emendas impositivas, e aberto crédito impositivo na Lei Orçamentária Anual de 2026, nos termos a seguir discriminados:

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	01	Secretaria Executiva de Governo
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Ação	2999	Dotação Transitória – Emendas Impositivas
Fonte de Recurso	0.01.1704.078-092	Royalties Excedente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Natureza da Despesa 3.3.90.30

Material de Consumo

Valor Anulado

R\$ 474.359,78

## ABERTURA DE CRÉDITO NA DOTAÇÃO FINAL ESPECÍFICA

Destino do Recurso – Fortalecimento da Saúde Básica

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Atenção Básica
Programa	0119	Ampliação e Qualidade da Rede de Atenção Básica
Ação	2225	Bloco Atenção Básica
Fonte de Recurso	0.01.1704.078-092	Royalties Excedente
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de Natureza	39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicos
Valor		R\$ 474.359,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## ANULAÇÃO NA DOTAÇÃO TRANSITÓRIA GENÉRICA

### Origem do Recurso

Elemento	Código	Descrição	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	R\$ 424.359,78
Secretaria	01	Secretaria Executiva do Governo	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Programa Especial	
Ação	2999	Reserva Técnica de Emendas	
Natureza de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	

Elemento	Código	Descrição
----------	--------	-----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	30	Material de Consumo
Valor		R\$ 424.359,78

## ABERTURA DE CRÉDITO NA DOTAÇÃO FINAL ESPECÍFICA

Destino do Recurso: Reforma do Campo de Futebol da Barra Grande

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	01	Secretaria Executiva de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Função	27	Secretaria de Esporte e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0109	Paraty Esporte Total
Ação	2255	Manutenção de Praças Esportivas
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	50	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 424.359,78

**ABERTURA DE CRÉDITO NA DOTAÇÃO FINAL ESPECÍFICA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### Destino do Recurso – Subvenção Social (OSC – ABESP)

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	—	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0101	Proteção Social Básica
Ação	2206	Apoio às Organizações da Sociedade Civil
Fonte de Recurso	0.01.1704.078-092	Royalties Excedente
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de Despesa	43	Subvenções Sociais
Valor		R\$ 50.000,00

**Art. 2º**- Os recursos objeto da presente emenda serão executados observando-se rigorosamente a legislação orçamentária e financeira vigente, bem como as normas aplicáveis às parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 3º** - Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Paraty, 19 de dezembro de 2025.

Ruan Carlo Mineiro Marcelino  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos por meio da anulação parcial da Dotação Transitória Genérica e abertura de crédito em dotações finais específicas da Lei Orçamentária Anual de 2026, com o objetivo de atender demandas prioritárias nas áreas de Saúde, Desporto e Lazer e Assistência Social do Município de Paraty, observando o correto enquadramento orçamentário e a finalidade pública de cada destinação.

**1. Saúde** – Destina-se o valor de R\$ 474.359,78 ao **Bloco de Atenção Básica**, com a finalidade de viabilizar a aquisição de veículos e equipamentos para melhor atender as demandas das comunidades de **Barra Grande e Condado**, conforme segue:

R\$ 150.000,00 para aquisição de 01 veículo para atender a comunidade da Barra Grande;

R\$150.000,00 para aquisição de 01 veículo para atender a comunidade do Condado;

R\$ 174.359,78 para a compra de equipamentos para a unidade básica de saúde do bairro do Condado.

A aquisição dos veículos permitirá melhorar o deslocamento das equipes e agentes de saúde, ampliar as visitas domiciliares, especialmente a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, fortalecer o acompanhamento médico, as ações de vacinação e a assistência continuada à população, considerando a grande extensão territorial dessas localidades e as dificuldades de acesso existentes. Os equipamentos serão de grandes valia para que possa melhorar os atendimentos dos pacientes, deixando assim um local mais acomodado e mais confortado para os pacientes que ali utilizam a unidade.

**2. Desporto Comunitário** - A presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 424.359,78 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), tem por finalidade destinar recursos para a reforma geral do Campo de Futebol da Barra Grande.

A infraestrutura atual não está em boas condições e oferece riscos à integridade física dos usuários, além da falta de instalações hidráulicas adequadas. A inexistência de **alambrados** causa interrupções constantes e riscos de acidentes com animais ou veículos próximos; os **vestiários** encontram-se em condições insalubres, sem instalações hidráulicas adequadas; e a falta de **arquibancada** relega o público ao desconforto, limitando o potencial de eventos comunitários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**3. Assistência Social-** A presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tem por finalidade destinar recursos à Associação Brasileira de Entidades Sociais de Paraty - ABESP, uma organização sem fins lucrativos, reconhecida na atuação do município de Paraty. A entidade presta um serviço essencial de assistência social para o município, promovendo a proteção e preservação dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e das famílias em estado vulnerável, conforme previsto em seu estatuto e alinhado aos objetivos da política pública de assistência social do município. “Dada a relevante demanda social e o comprovado trabalho da organização, a execução desta emenda é de fundamental interesse público e está em conformidade com a LDO, visando garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à comunidade.”

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **22/12/2025 16:28**

Checksum: **9AA362C7349C53BCCB829AC7D24807CBB9BA5D569770833AECF4C12E433EF83B**